### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS



Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2591 Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br Campos Gerais - Minas Gerais

#### Lei nº 3.253/16

# "Faz alteração da Lei nº 3.215/15 - Estima a receita Fixa a Despesa".

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Considerando que o programa de informática que enviou os dados do orçamento ao SICOM (Sistema Informatizado de Contas Municipais) do TCE-MG o fez com divergência da lei. Que seja:

No item do artigo 2: Receitas de Capital Alienação de Bens R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e operações de crédito R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), foi enviado ao TCE Alienação de Bens R\$ 813.750,00 (oitocentos e treze mil e setecentos e cinqüenta reais) e Operações de crédito R\$ 206.250,00 (duzentos e seis mil e duzentos e cinqüenta reais). Dado o exposto fica:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor das receitas de Capital, Alienação de Bens de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para R\$ 813.750,00 (oitocentos e treze mil e setecentos e cinqüenta reais). E operação de crédito de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para R\$ 206.250,00 (duzentos e seis mil e duzentos e cinqüenta reais), permanecendo os totais inalterados.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 01/01/2016.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Campos Gerais, 19 de abril de 2016.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2591 Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br Campos Gerais - Minas Gerais

## Mauricio Rabelo Prefeito Municipal

Paulo Roberto Vilela Fernandes Silva Sec. Munic. Orçamento e controle Administração José Humberto da

Sec. Munic.